



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

PROJETO DE LEI APROVADO Nº 041/2018

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº 3.126/2017, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL Nº 2.716/2013, CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e o Prefeito do Município de Itaituba sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 193, da Lei Municipal nº 2.716/2013, que foi alterada pela Lei Municipal nº 3.126/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º - A liberação da Licença para localização, funcionamento e Fiscalização – TLLF fica condicionada a expedição e apresentação de licenças prévias da Secretaria Municipal de Mineração e Meio Ambiente-SEMMA, Departamento de Vigilância Sanitária do Município, nas atividades econômica estabelecidas por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 19 de Junho de 2018.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente